

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 - CNPJ:
13.717.798/0001-39



D E C R E T O N.º. 99/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

“Institui no município de Presidente Dutra a “Sala do Empreendedor” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no município de Presidente Dutra a **“SALA DO EMPREENDEDOR”** que terá a atribuição de disponibilizar aos interessados as informações necessárias a:

- I – emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;
- II – emissão da certidão de zoneamento na área do empreendimento;
- III – orientação a respeito dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;
- IV – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.
- V - adequações necessárias ao atendimento das exigências legais, na hipótese de indeferimento de inscrição municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2014

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
(Prefeito Municipal)

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-